

REQUERIMENTO N° 0021/2024

Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente a **Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), Sra. Ana Lúcia S. S. Pacini**, solicito atendimento aos alunos autistas na rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) requerem atenção especial e recursos específicos para garantir seu pleno desenvolvimento educacional e social. No entanto, temos observado uma carência significativa de estratégias e suportes voltados para atender às necessidades desses alunos nas escolas do nosso município.

Considerando a importância da inclusão e da garantia de igualdade de oportunidades para todos os alunos, é fundamental que a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) promova a implementação de políticas e programas que assegurem o atendimento adequado aos alunos autistas em todas as etapas de sua formação escolar.

Solicito, portanto, que a SEDUC desenvolva e implemente planos de ação específicos para oferecer suporte multidisciplinar, capacitação de professores e adaptação de materiais didáticos, de modo a atender às necessidades individuais dos alunos autistas em todas as escolas da rede pública do município.

Ressalto que o atendimento adequado aos alunos autistas não apenas contribuirá para o seu desenvolvimento pessoal e acadêmico, mas também fortalecerá os valores de inclusão e diversidade em nossa sociedade.

Certamente, a atenção dispensada a esta solicitação demonstrará o compromisso da Secretaria de Estado da Educação com a educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta importante questão e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para garantir o atendimento adequado aos alunos autistas em nossa rede de ensino.

Guajará-Mirim (RO) 15 de março de 2024

AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Vereador

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Presidente da CEFO**, em 15/03/2024 às 12:06, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **416545** e o código verificador **FBD0C1FC**.

Docto ID: 416545 v1